

**PJM**Procuradoria Jurídica
do Município de Anahy**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ANAHY****PARECER JURIDICO Nº 343/2024**

Ref.: Regularidade do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 168/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 061/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024.

I - RELATÓRIO

Foi solicitado a esta procuradoria parecer acerca da regularidade do Processo Licitatório nº 168/2024, modalidade Dispensa Eletrônico nº 061/2024 Registro de Preços nº 047/2024.

Passo a análise do processo em questão.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O processo licitatório em exame teve como **OBJETO**: Registro de Preços para a Contratação de serviços Show da Virada, destinados atender a festa de Réveillon de 2024/2025, do município de Anahy-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

No que tange a Fase Preparatória, verifica-se pela leitura das peças e documentos que instruem o processo em questão, que foram cumpridas satisfatoriamente todas as exigências e formalidades legais.

Da leitura da Ata de Abertura de Documentação, Propostas e Julgamento observa-se que o procedimento utilizado foi o adequado para a modalidade Dispensa Eletrônica.

O aviso da presente licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 08 (oito) de novembro de 2024 – Edição nº 3150 pag. 32, no Jornal O Paraná em 08 (oito) de novembro de 2024 – Edição 14.475 Pag. Editais 2.

Observa-se que 01 (uma) empresa participou nesse certame eletrônico: 1) **LUCIANE ZORNITTA ROSSI ME CNPJ: 09.103.054/0001-57.**

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação do licitante relativamente ao lance ofertado. Sendo assim, verifica-se que a empresa que saiu vencedora desta licitação foi: **LUCIANE**



98

**PJM****Procuradoria Jurídica
do Município de Anahy**

ZORNITTA ROSSI CNPJ: 09.103.054/0001-57 com o lote: 1 no valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Em seguida foi conferida a documentação das empresas vencedoras junto ao SICAF.

Analisando os documentos, a Agente de Contratações, juntamente com a equipe de apoio, julgou a empresa participante habilitada.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto e fundamentado, considerando que o Processo Licitatório nº 168/2024, modalidade Dispensa Eletrônico nº 061/2024 – Registro de Preços nº 047/2024 foi realizado em conformidade com a legislação aplicável a matéria, em especial a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, apresento parecer pela sua regularidade.

É o parecer, à consideração do Sr. Prefeito.

Anahy/PR, 19 de novembro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS NASCIMENTO REIS

Procurador do Município – Matrícula nº 1162-2/1

OAB/PR nº 69.744

Marcus Vinícius Nascimento Reis

Procurador Jurídico do

Município de Anahy/PR

Portaria nº 5.940/2024

OAB/PR nº 69.744

